

4.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio n.º 5630-OG/2007

A Dr.ª Graça Saúde, juíza de direito da 3.ª Secção da 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 77/02.4PLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Armando Mendes Canoa, filho de João Prudêncio Romeiro Canoa e de Maria Mendes Cabeça, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Novembro de 1965, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9452235, com domicílio no Bairro Desalojados, Barraca 86, 2745 Queluz, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelos artigos 210.º, n.ºs 1 e 2, alínea b) e 204.º, n.º 2, alínea f), do Código Penal, praticado em 4 de Fevereiro de 2002, por despacho de 25 de Junho de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção do arguido.

27 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Graça Saúde*. — O Escrivão-Adjunto, *Francisco Covelinhas*.

Anúncio n.º 5630-OH/2007

O Dr. Abrunhosa de Carvalho, juiz de direito da 2.ª Secção da 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 1143/98.4POLSB.1, pendente neste Tribunal contra o arguido Felisberto Lourenço Pereira, filho de Jacinto Manuel Pereira e de Ilda Luís Lourenço, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Agosto de 1974, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10863914, com domicílio no Bairro do Armador, Rua Gilberto Freire, lote 752-A, 7.º direito, Zona M de Chelas, 1950 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 59.º, do C. J. Militar, praticado em 21 de Julho de 1998 e um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 21 de Julho de 1998, foi o mesmo declarado contumaz, em 19 de Junho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

27 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Abrunhosa de Carvalho*.

Anúncio n.º 5630-OI/2007

A Dr.ª Graça Saúde, juíza de direito da 3.ª Secção da 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 580/99.1POLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João Carlos Esteves Silva, filho de Sérgio Manuel Duarte da Silva e de Dália Maria Carmona Esteves da Silva, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Julho de 1969, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9809925, com domicílio na Rua António Feliciano de Castilho, 16, 1.º esquerdo, Pêro Pinheiro, por se encontrar acusado da prática sete crimes de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal e um crime de roubo na forma tentada, previsto e punido pelos artigos 210.º, 22.º e 23.º do Código Penal, praticado em 12 de Março de 1999, por despacho de 22 de Junho de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido detido.

28 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Graça Saúde*. — O Escrivão-Adjunto, *Francisco Covelinhas*.

Anúncio n.º 5630-OJ/2007

O Dr. Sérgio Bruno Póvoas Corvacho, juiz de direito da 1.ª Secção da 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 191/03.9ZRLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Omer Yilmaz, filho de Bekir

Yilmaz e de Fatma Yilmaz, natural da Turquia, de nacionalidade turca, nascido em 3 de Junho de 1952, passaporte n.º 291547, com domicílio na Dodessarat, 126 B, Roterdão, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea c) e n.º 3, por referência ao artigo 255.º, alínea c), ambos do Código Penal, praticado em 29 de Maio de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 27 de Junho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

2 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Sérgio Bruno Póvoas Corvacho*. — A Escrivã Auxiliar, *Alda Neto*.

Anúncio n.º 5630-OL/2007

A Dr.ª Graça Saúde, juíza de direito da 3.ª Secção da 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 43/03.2IDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Casimiro Santos de Abreu e Silva, filho de Casimiro Cândido de Abreu e Silva e de Maria Angra do Canto Santos de Abreu e Silva, natural de Angra do Heroísmo, Terra Chã, Angra do Heroísmo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Abril de 1953, titular da identificação fiscal n.º 183843746, titular do bilhete de identidade n.º 4562495, com domicílio na Rua General Silva Freire 14, 2.º direito, Lisboa, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de crimes de fraude fiscal, previsto e punido pelos artigos 6.º, n.º 1 e 23.º, n.ºs 1, 2, alíneas a) e b), n.º 3, alínea a) e n.º 4, do RJIFNA, por despacho de 28 de Junho de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

6 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Graça Saúde*. — O Escrivão-Adjunto, *Francisco Covelinhas*.

5.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio n.º 5630-OM/2007

A Dr.ª Elisabete Reis, juíza de direito da 3.ª Secção da 5.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 2244/05.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Luísa Maria Mendes Abrantes, filho de Eduardo Geraldes Abrantes e de Maria Dália Gomes Mendes Abrantes, natural de Portugal, Lisboa, Campo Grande, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Fevereiro de 1962, viúvo, titular do bilhete de identidade n.º 8806561, com domicílio na Rua Doutor Lacerda de Almeida, 12, 4.º esquerdo, 1170-116 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em Junho de 2004 e um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado em Junho de 2004, por despacho de 28 de Maio de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

19 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Reis*. — A Escrivã-Adjunta, *Natalina Pereira*.

Anúncio n.º 5630-ON/2007

A Dr.ª Elisabete Reis, juíza de direito da 3.ª Secção da 5.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 389/04.2PDAMD, pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge Manuel Paiva, filho de pai natural e de Inês Mariana Paiva, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Agosto de 1953, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 5344688, com domicílio no Largo do Terreiro do Trigo, 50, 1100-603 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de do-